

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DESISTÊNCIA DE ITEM

Ato Administrativo: Cancelamento: Empresa ROCHE
PREGÃO Nº. 064/2007 – CEL/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.3252/09 (em apenso ao
Processo Administrativo 00.000.0256/2007 – CEL/SEAD) – Ata
Extrato Parcial IX/08, Publicado no D.O.E. nº 48 de 12.03.08.
Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 58 c/c art. 65, II, d. da Lei
8.666/93.
Objeto: Desistência do item 188 do Lote II do PREGÃO Nº 064/2007.

ATO DE REVISÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL – Nº. IX/08

Publicado no D.O.E. Nº.48 de 12 de março de 2008. Págs. 01 à 07.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP (BENS COMUNS)
PREGÃO Nº. 064/2007 – CEL/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.000.0256/07 – CEL/SEAD
Objeto: Medicamentos Excepcionais
Fundamento legal: Parágrafo 2º do art. 58 c/c art. 65, II, d. da Lei
8.666/93.
Itens: Planilha acostada no Processo Administrativo 000.3252/09
(em apenso ao Processo Administrativo 000.000.0256/2007 – CEL/
SEAD), passando a integrar esse extrato, devendo acompanhar
todos os pedidos de realinhamento emitidos para os itens 40; 80; 81
do LOTE I e os itens 156; 157; 163; 164; 172; 173; 174; 209; 210;
222; 226; 227; 228 LOTE II.

OF. 1012



CONVÊNIO Nº025/2009

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei de
Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, Decreto nº 6.170 de 25 de
julho de 2007, Portaria Interministerial de 27 de maio de 2008.

PARTICIPANTES: Empresa de Gestão de Recursos do Estado do
Piauí S/A – EMGERPI e o Município de Jardim do Mulato, no
Estado do Piauí.

OBJETO: cooperação técnica e financeira para a execução das obras
e serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rua Murilo Neiva,
no município de Jardim do Mulato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009.

VALOR: até o limite de R\$ 41.675,48 (quarenta e um mil, seiscentos
e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ASSINATURAS: Raimundo Nonato Farias Trigo (CONVENIENTE),
Eugênio Pacceli de Chantal Nunes (CONVENIADO), Prefeito do
Município de Jardim do Mulato.

OF. 143



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008

CONTRATO Nº: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008-
ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2008-CEL/ADH-PI – Lote V - Processo nº
0123/2007-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º
Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2008/ADH/PI, firmado em
16 de abril de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias
consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste
instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias
consecutivos, contados a partir da assinatura deste
instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na
cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155,
Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03,
representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede e foro
na cidade de Altos, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Lucrecio
Avelino, s/n, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.506.072/0001-92
e Inscrição Estadual nº 19.424.838-0, representada por seu Sócio-
administrador, Antonio da Fonseca Castelo Branco.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 210 (duzentos e dez) dias.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 15 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.

Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 921

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2008

CONTRATO Nº: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2008-
ADH-PI.

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2008-CEL/ADH-PI – Lote X - Processo nº
0123/2007-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º
Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2008/ADH/PI, firmado em
09 de abril de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias
consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste
instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias
consecutivos, contados a partir da assinatura deste
instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na
cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155,
Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03,
representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA,
com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida
na Av. Barão de Castelo Branco, 1212-B, Cristo Rei, inscrita no
CNPJ (MF) sob o nº 05.731.045/0001-50 e Inscrição Estadual nº
19.455.823-1, representada por sua Sócia-administradora, Rosane
Maria de Castro Lima.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 210 (duzentos e dez)
dias.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 08 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.

Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 922